

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia
VEREADOR LINDO DE NEUZA



INDICAÇÃO Nº 189/2022

**INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação da
localidade Gangorra II na região do Distrito de Juazeirinho
nesse Município .**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos –Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede ,Distritos e Povoados

Considerando que devido às chuvas, a erosão e a areia dificultam a mobilidade dos moradores do povoado.

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

**INDICA: Ao Prefeito Municipal a pavimentação da localidade de Gangorra II na região
do Distrito de Juazeirinho nesse Município .**

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 15 de Agosto de 2022

Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza
Partido Republicano